



CI/SADM/N.º 94/2024

Pouso Alegre, 17 de Setembro de 2024.

Ilmo. Sr. Wellington Camargo Ramos
Superintendente de Gestão de Recursos Materiais

Assunto: REPUBLICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 93/2024.

Trata-se de pedido de republicação do Edital do Pregão Eletrônico sob o sistema de Registro de Preços N.º 52/2024, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços tecnológicos de locação de infraestrutura, contemplando links de internet, pontos de interconexão lan to lan e soluções de segurança da rede, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.**

Considerando:

As impugnações recebidas, informamos que foram realizadas as seguintes alterações no edital:

Item 2. Especificações do Objeto: As descrições dos itens foram ajustadas para melhor clareza e detalhamento, visando atender aos questionamentos apresentados nas impugnações;

Item 6. Qualificação Técnica: Foram realizadas adições e adequações às exigências de qualificação técnica para garantir que as especificações estejam de acordo com as necessidades do objeto licitado;

Item 9. Fornecimento de Acesso à Internet Dedicada e Solução de Segurança;

Subitem 9.4: Alteração conforme as impugnações para aprimorar a clareza nas especificações;

Subitem 9.8: Ajustes realizados para adequar o texto aos parâmetros técnicos exigidos justificando de forma que fique clara a exigência e o motivo da mesma;

Item 25. Da Visita Técnica: Foram inseridas orientações complementares para atender às solicitações de esclarecimentos quanto à necessidade da visita técnica, e definição dos pontos a serem visitados;



Correção do Item 3 da Prova de Conceito: Realizada a correção da escrita por extenso para eliminar ambiguidade no entendimento do conteúdo do item.

Ressaltamos ainda que nenhuma das alterações mencionadas acima influenciará no valor do certame, mantendo-se inalterados os parâmetros financeiros estabelecidos anteriormente.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito, já expostos, solicitamos a **REPUBLICAÇÃO** em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Sem mais, aproveito ainda a oportunidade para levar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João Romão de Lima
Secretário Municipal de Administração

13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848